

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 19 de 03 de 24  
v.B.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

**PORTARIA Nº 2697-04/2024.**

**REVOGA NOMEAÇÃO DO CARGO DE MONITOR ESCOLAR.**

**SANDRO R. HERRMANN**, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a nomeação da Servidora **CARINA SANDRA HORN**, efetuada pela portaria 2690-04/2024, de 15 de março de 2024 para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR ESCOLAR, 31 horas semanais, padrão 03, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94 e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, aprovada em 10º lugar no Concurso Público 001/2024 e Edital de Convocação nº 507/2024, pelo fato da mesma renunciar a nomeação ao cargo em 18 de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO**, 19 de março de 2024.

  
**SANDRO R. HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Raquel A. Klein Diehl**  
Sec. Adm. e Fazenda